



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### AUTÓGRAFO Nº 52 DE 02 DE JUNHO DE 2026

**APROVA**, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 174/2025, de autoria do Poder Legislativo (Ver(a). Esther Moraes), que “Cria a Campanha de Valorização e Visibilidade da Pessoa Trancista (primeira semana de junho)”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É criada a Campanha de Valorização e Visibilidade da Pessoa Trancista, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de junho.

Art. 2º. A Campanha será divulgada, pela sociedade civil, por meios digitais, ou físicos e realizada através de:

I – oficinas sobre a arte de trançar;

II – palestras, ou rodas de conversa, sobre a história da cultura trancista;

Art. 3º Os eventos poderão ser realizados por pessoas, ou coletivos da cultura trancista.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**  
- Presidente -

**RONY GONÇALVES DA SILVA**  
- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO CEZARETTI**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2026.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4W7DEN2BR302D85N> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4W7D-EN2B-R302-D85N**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 4W7D-EN2B-R302-D85N